



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017**

**Pregão nº 93/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 81.232.456/0001-89, neste ato representada por **ADEMIR LUIZ DURANTE**, portador do CPF nº 273.783.570-49 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 93.200,00 (Noventa e três mil, duzentos reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	12295	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	HORAS	1,00	43.700,00	43.700,00
1	5	9220	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS	HORAS	1,00	49.500,00	49.500,00
TOTAL							93.200,00

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 326.200,00 (Trezentos e vinte e seis e duzentos reais).

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 30/11/2022.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

### **Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 30/11/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 02/12/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ n.º 81.232.456/0001-89**  
**ADEMIR LUIZ DURANTE**  
**CPF n.º 273.783.570-49**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017

Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;

VIGÊNCIA: 30/11/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 93.200,00

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ADEMIR LUIZ DURANTE - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 07/12/2021  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 2405  
pd  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 07/12/2021  
JORNAL: FRONTEIRA  
EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
pd  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E Pela Contratada:  
**EDUARDO DALLA MARIA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**377B6724

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 263/2017**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2017  
Pregão nº 93/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DURANTE ACESSORIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA;  
VIGÊNCIA: 30/11/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 94.900,00  
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**RODRIGO DURANTE**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E75F797C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 262/2017**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017  
Pregão nº 93/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE - ME ;  
VIGÊNCIA: 01/12/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 63.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**EUCLIDES DURANTE**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8EDC4E1D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 261/2017**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017  
Pregão nº 93/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;  
VIGÊNCIA: 30/11/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 93.200,00  
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ADEMIR LUIZ DURANTE**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**138C9A6B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 315/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020  
Concorrência Nº 2/2020  
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;  
VALOR S'UPRESSÃO: 6.634,04  
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CLAIR BERNARDETTI TESSER**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C8D6F1D4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0484/20210484/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0484/2021  
Processo inexigibilidade nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA-SEBRAE.  
CNPJ Nº 75.110.585/0005-25  
Representante: CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES



# IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09  
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjif@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0485/2021  
Processo dispensa nº 0151/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MAURI SCHMIDT  
CNPJ Nº 44.231.054/0001-33  
Representante: MAURI SCHMIDT  
CPF nº 342.170.448-10  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 01/12/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: atosoficiaisjif@hotmail.com - Telefone: (49) 3644.0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 151/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria.  
Em cumprimento ao disposto no art. 159, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item.

Item	Descrição/Requisito	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	REPERTE DE MARCENARIA para prestação de serviços de reforma e manutenção em peças de madeira diversas.			un	01	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
<b>TOTAL</b>							<b>16.800,00</b>

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

Segue abaixo a publicação de resolução da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, não publicada no dia 30/11 devido a problemas técnicos.

### CÂMARA DE VEREADORES DE FLOR DA SERRA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

Súmula: Revoga a Resolução nº 01/2020, de 03 de dezembro de 2020 e Resolução nº 03/2021, de 26 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Mesa Diretora propôs, a Câmara Municipal aprovou e EU, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam revogadas as Resoluções nº 01/2020, de 03 de dezembro de 2020 e nº 03/2021, de 26 de abril de 2021, que concedeu reposição salarial aos Servidores Públicos e aos Agentes Políticos do Poder Legislativo, com base nos autos de Reclamação nº 48.538/PR e Acórdão nº 2600/21 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul – PR, 25 de novembro de 2021.

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA  
Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020  
Concorrência Nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;  
VALOR SUPRESSÃO: 6.634,04  
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0484/2021  
Processo inexigibilidade nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA-SEBRAE.  
CNPJ Nº 75.110.585/0005-25  
Representante: CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES  
CPF nº 796.679.029-00  
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de Liderança estratégica Municipal para desenvolvimento de ações e projetos para a Secretaria de Assistência Social.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.920,00 (Dez Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
VIGÊNCIA: 01/12/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: atosoficiaisjif@hotmail.com - Telefone: (49) 3644.0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2021

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de Liderança estratégica Municipal para desenvolvimento de ações e projetos para a Secretaria de Assistência Social.  
Em cumprimento ao disposto no art. 159, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item.

Item	Descrição/Requisito	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA-SEBRAE			un	01	R\$ 10.920,00	R\$ 10.920,00

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2017  
Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DURANTE ACESSORIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA;  
VIGÊNCIA: 30/11/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 94.900,00  
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: RODRIGO DURANTE - Representante Legal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017  
Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE - ME;  
VIGÊNCIA: 01/12/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 63.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017  
Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;  
VIGÊNCIA: 30/11/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 93.200,00  
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ADEMIR LUIZ DURANTE - Representante Legal

**JORNAL DA FRENTEIRA**  
DESDE 1993

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL  
*Você bem informado*

(49) 3644.1724

**PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO**

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS

Faça seu orçamento, hoje mesmo!

(49) 3644.1724

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL  
*Você bem informado*

www.jornaldafrenteira.com.br



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2021

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
<b>Sequência: 2522 - Contrato: 261/2017</b>				<b>Licitação: Pregão - 58 000093/2017</b>				<b>Início da vigência</b>			<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 401 - 4</b>		<b>Nome: ADEMIR LUIZ DURANTE &amp; CIA LTDA - ME</b>		<b>CPF/CNPJ: 81.232.456/0001-89</b>		<b>Telefone: 46 3563 1000</b>		<b>05/12/2017</b>	<b>04/12/2018</b>	<b>30/11/2022</b>				
<b>Lote: 001</b>														
<b>Item: 001</b>		87,40	43.700,00		65.550,00		0,00		0,00		65.550,00	43.700,00		
<b>Produto: 12295 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA,</b>										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: V		
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI				Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
<b>Item: 005</b>		99,00	49.500,00		74.250,00		0,00		0,00		74.250,00	49.500,00		
<b>Produto: 9220 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA,</b>										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: V		
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI				Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
<b>Total</b>		<b>93.200,00</b>		<b>139.800,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>139.800,00</b>		<b>93.200,00</b>		
<b>Total geral</b>		<b>93.200,00</b>		<b>139.800,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>139.800,00</b>		<b>93.200,00</b>		

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 2522

93.200  
23.300  
23.300

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2021

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 2522 Contrato: 000261-1/2017 SIM-AM: 261

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor  
05/12/2017 30/11/2022 05/12/2017 30/11/2022 401-4 ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME  
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI 05/12/2017 05/12/2017

Local Licitação  
50 GABINETE DA SECRETARIA DE Pregão - 58 000093/2017

Súmula  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fiscal:  
556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Controlador de encargos sociais e tributários:  
556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	04/12/2018	03/12/2019	93.200,00
2	Aditivo	Não	Prazo	02/12/2019	02/12/2020	
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/12/2020	01/12/2021	23.300,00
4	Aditivo	Não	Valor	02/09/2021	01/12/2021	23.300,00
5	Aditivo	Não	Prazo e valor	02/12/2021	30/11/2022	93.200,00

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	93.200,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	326.200,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(146.416,59)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	6.616,59	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>186.400,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	93.200,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	326.200,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(146.416,59)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	6.616,59	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>186.400,00</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 2522
- Imprimir os atos contratuais



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 093/2017

**CONTRATO:** 261/2017

**FORNECEDOR:** ADEMIR LUIZ DURANTE E CIA LTDA-ME

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 93.200,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/11/2022

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 02/12/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 261/2017.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 261/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 02/12/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

#### ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 261/2017

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	12295	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	HORAS	500	87,40	43.700,00
1	5	9220	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS	HORAS	500	99,00	49.500,00
TOTAL							93.200

**FORNECEDOR: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME**

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% do quantitativo prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/11/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 093/2017

**CONTRATO:** 261/2017

**FORNECEDOR:** ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 93.200,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/11/2022

#### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 93.200,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/11/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 93.200,00, para R\$ 326.200,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/12/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeiro